TCs-002356.989.21; 004504.989.21-1; 004543.989.21-4; 009725.989.22-2; 007040.989.23-8 e 007048.989.23-0

A C Ó R D Ã O

TC-002356.989.21-0

Contratante: Fundação Butantan.

Contratada: IQVIA RDS Brasil Ltda.

Objeto: Prestação de serviços técnicos para estudo da Fase III – Ensaios Clínicos Duplo Cego, Controlado, Randomizado e Multicêntrico para avaliar a eficiência da Vacina Coronavac.

Responsável pela Ratificação da Dispensa de Licitação: Reinaldo Noboru Sato (Superintendente).

Responsáveis pelo(s) Instrumento(s): Rui Curi (Diretor-Presidente), Reinaldo Noboru Sato (Superintendente) e Ricardo Palacios Gomez (Gestor do Contrato).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 9º, incisos IV e V, do Regulamento de Compras e Contratações da Fundação Butantan). Contrato de 17/07/20. Valor – R$48.728.266,01.

Advogados: Wladimir Antonio Ribeiro (OAB/SP nº 110.307), Fábio Barbalho Leite (OAB/SP nº 168.881), João Falcão Dias (OAB/SP nº 406.577), Guilherme Cavalheiro Pegoraro (OAB/SP nº 406.801), Tereza Cristina de Freitas Branco (OAB/SP nº 408.800), Joyce Lima Santos (OAB/SP nº 451.758), Pedro Bandeira Lins Lunardelli (OAB/SP nº 466.850), Glaucia Mara Coelho (OAB/SP nº 173.018), José Roberto Manesco (OAB/SP nº 61.471), Eliana Lombardi (OAB/SP nº 56.989) e outros.

Procuradora de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalização atual: GDF-2.

TC-004504.989.21-1

Contratante: Fundação Butantan.

Contratada: IQVIA RDS Brasil Ltda.

Objeto: Prestação de serviços técnicos para estudo da Fase III – Ensaios Clínicos Duplo Cego, Controlado, Randomizado e Multicêntrico para avaliar a eficiência da Vacina Coronavac.

Responsáveis: Rui Curi (Diretor-Presidente), Paulo Luis Capelotto (Diretor-Executivo), Reinaldo Noboru Sato, Gilberto Guedes de Pádua (Superintendentes), Ricardo Palacios Gomez, Caroline de Almeida Leitão

Curimbaba, Wellington Briques (Gestores do Contrato) e Marcelo Rufino da Silva (Supervisor).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogados: Wladimir Antonio Ribeiro (OAB/SP nº 110.307), Fábio Barbalho Leite (OAB/SP nº 168.881), João Falcão Dias (OAB/SP nº 406.577), Guilherme Cavalheiro Pegoraro (OAB/SP nº 406.801), Tereza Cristina de Freitas Branco (OAB/SP nº 408.800), Joyce Lima Santos (OAB/SP nº 451.758), Pedro Bandeira Lins Lunardelli (OAB/SP nº 466.850), Glaucia Mara Coelho (OAB/SP nº 173.018), José Roberto Manesco (OAB/SP nº 61.471), Eliana Lombardi (OAB/SP nº 56.989) e outros.

Procuradora de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalização atual: GDF-2.

TC-004543.989.21-4

Contratante: Fundação Butantan.

Contratada: IQVIA RDS Brasil Ltda.

Objeto: Prestação de serviços técnicos para estudo da Fase III – Ensaios Clínicos Duplo Cego, Controlado, Randomizado e Multicêntrico para avaliar a eficiência da Vacina Coronavac.

Responsáveis: Rui Curi (Diretor-Presidente), Reinaldo Noboru Sato (Superintendente) e Ricardo Palacios Gomez (Gestor do Contrato).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 25/09/20.

Advogados: Wladimir Antonio Ribeiro (OAB/SP nº 110.307), Fábio Barbalho Leite (OAB/SP nº 168.881), João Falcão Dias (OAB/SP nº 406.577), Guilherme Cavalheiro Pegoraro (OAB/SP nº 406.801), Tereza Cristina de Freitas Branco (OAB/SP nº 408.800), Joyce Lima Santos (OAB/SP nº 451.758), Pedro Bandeira Lins Lunardelli (OAB/SP nº 466.850), Glaucia Mara Coelho (OAB/SP nº 173.018), José Roberto Manesco (OAB/SP nº 61.471), Eliana Lombardi (OAB/SP nº 56.989) e outros.

Procuradora de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalização atual: GDF-2.

TC-009725.989.22-2

Contratante: Fundação Butantan.

Contratada: IQVIA RDS Brasil Ltda.

Objeto: Prestação de serviços técnicos para estudo da Fase III – Ensaios Clínicos Duplo Cego, Controlado, Randomizado e Multicêntrico para avaliar a eficiência da Vacina Coronavac.

Responsáveis: Rui Curi (Diretor-Presidente), Reinaldo Noboru Sato (Superintendente) e Caroline de Almeida Leitão Curimbaba (Gestora do Contrato).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 28/01/22.

Advogados: Wladimir Antonio Ribeiro (OAB/SP nº 110.307), Fábio Barbalho Leite (OAB/SP nº 168.881), João Falcão Dias (OAB/SP nº 406.577), Guilherme Cavalheiro Pegoraro (OAB/SP nº 406.801), Tereza Cristina de Freitas Branco (OAB/SP nº 408.800), Joyce Lima Santos (OAB/SP nº 451.758), Pedro Bandeira Lins Lunardelli (OAB/SP nº 466.850), Glaucia Mara Coelho (OAB/SP nº 173.018), José Roberto Manesco (OAB/SP nº 61.471), Eliana Lombardi (OAB/SP nº 56.989) e outros.

Procuradora de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalização atual: GDF-2.

TC-007040.989.23-8

Contratante: Fundação Butantan.

Contratada: IQVIA RDS Brasil Ltda.

Objeto: Prestação de serviços técnicos para estudo da Fase III – Ensaios Clínicos Duplo Cego, Controlado, Randomizado e Multicêntrico para avaliar a eficiência da Vacina Coronavac.

Responsáveis: Paulo Luis Capelotto (Diretor-Executivo), Gilberto Guedes de Pádua (Superintendente) e Wellington Briques (Gestor do Contrato).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 30/06/22.

Advogados: Wladimir Antonio Ribeiro (OAB/SP nº 110.307), Fábio Barbalho Leite (OAB/SP nº 168.881), João Falcão Dias (OAB/SP nº 406.577), Guilherme Cavalheiro Pegoraro (OAB/SP nº 406.801), Tereza Cristina de Freitas Branco (OAB/SP nº 408.800), Joyce Lima Santos (OAB/SP nº 451.758), Pedro Bandeira Lins Lunardelli (OAB/SP nº 466.850), Glaucia Mara Coelho (OAB/SP nº 173.018), José Roberto Manesco (OAB/SP nº 61.471), Eliana Lombardi (OAB/SP nº 56.989) e outros.

Procuradora de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalização atual: GDF-2.

TC-007048.989.23-0

Contratante: Fundação Butantan.

Contratada: IQVIA RDS Brasil Ltda.

Objeto: Prestação de serviços técnicos para estudo da Fase III – Ensaios Clínicos Duplo Cego, Controlado, Randomizado e Multicêntrico para avaliar a eficiência da Vacina Coronavac.

Responsáveis: Caroline de Almeida Leitão Curimbaba (Gestora do Contrato) e Marcelo Rufino da Silva (Supervisor).

Em Julgamento: Termo de Recebimento Definitivo de 10/03/23.

Advogados: Wladimir Antonio Ribeiro (OAB/SP nº 110.307), Fábio Barbalho Leite (OAB/SP nº 168.881), João Falcão Dias (OAB/SP nº 406.577), Guilherme Cavalheiro Pegoraro (OAB/SP nº 406.801), Tereza Cristina de Freitas Branco (OAB/SP nº 408.800), Joyce Lima Santos (OAB/SP nº 451.758), Pedro Bandeira Lins Lunardelli (OAB/SP nº 466.850), Glaucia Mara Coelho (OAB/SP nº 173.018), José Roberto Manesco (OAB/SP nº 61.471), Eliana Lombardi (OAB/SP nº 56.989) e outros.

Procuradora de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalização atual: GDF-2.

EMENTA: DISPENSA. CONTRATO. TERMOS ADITIVOS. EXECUÇÃO CONTRATUAL. TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO. PANDEMIA COVID-19. NÃO ATENDIMENTO DE REQUISIÇÕES POR CONFIDENCIALIDADE. MOTIVAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICA DA CONTRATAÇÃO. FORMAÇÃO DE PREÇOS, VARIAÇÕES E REAJUSTES. JUSTIFICATIVAS ACEITÁVEIS. ADITAMENTO SUPERIOR AO LIMITE DE 25%. EXECUÇÃO DE DESPESAS SEM A FORMALIZAÇÃO EM ADITAMENTO. POSSIBILIDADE DE RELEVAÇÃO. REGULARIDADE. RECOMENDAÇÕES.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 15 de julho de 2025, pelo voto dos Conselheiros Dimas Ramalho, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Marco Aurélio Bertaiolli, a E. Câmara decidiu-se pela regularidade da Dispensa de Licitação Processo nº 001/0708/000.773/2020, do decorrente Contrato e dos Termos Aditivos examinados, bem como pelo conhecimento da Execução Contratual e do Termo de Recebimento Definitivo, sem prejuízo das recomendações constantes do corpo do voto do Relator, inserido aos autos.

Determinou, por fim, transitado em julgado, a remessa dos autos à Fiscalização para conhecimento e anotações e, após, ao arquivo.

Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas – Renata Constante Cestari.

Presente o Procurador da Fazenda do Estado – João Carlos Pietropaolo.

Ficam, desde já, autorizadas vista e extração de cópias dos autos aos interessados, em Cartório, observando os procedimentos necessários.

Publique-se.

São Paulo, 15 de julho de 2025.

RENATO MARTINS COSTA – PRESIDENTE

DIMAS RAMALHO – RELATOR